## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº \$2.154. de 18.110113.

## L E I Nº 9.002, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Denomina a Rua 07, no Bairro Jardim Primavera IB de Rua Odete Aparecida Alves.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Rua 7 no Bairro Jardim Primavera IB denominada de Rua Odete Aparecida Alves.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2013.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Reinaldo Pereira Consultor Legislativo

Emmanuel Antonio dos Santos Secretário de Planejamento Urbano

> Wagner Ocimar Balieiro Secretário de Transportes

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

L. 9.002/13



## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Marisa da Conce da Araujo Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 305/13 de autoria do Vereador Roberto do Eleven)



This I